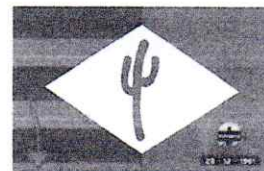




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 26 /2025.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE AJUSTES NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AO ORÇAMENTO VIGENTE PARA FINALIDADE QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Olivedos – PB.

Faz saber que ele **ENCAMINHA** para **DELIBERAÇÃO** pelo Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de **Créditos Adicionais Especiais** até o limite de **R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, destinado as seguintes Unidades Orçamentárias, Ações e Dotações:

02.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0002.2039	ATIV. DE ATENÇÃO BÁSICA	
1.659.3130	Transf. Vinc. Saúde – EMENDA PAR. DE COMISSÃO	
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	0,00
3190.13	Obrigações Patronais	0,00

Art. 2º Para cobertura deste crédito, de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar recursos definidos nos Incisos I, II E III do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos – PB., 21 de Novembro de 2025.


PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUZA
- Prefeito Municipal -

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
Casa José Antônio da Costa Oliveira

APROVADO POR: UNANIMIDADE
REJEITADO POR: _____

Olivedos, 05/11/2025

Rua Ananias dos Anjos, 41, Centro de Olivedos - PB - CEP: 58160-000

PRESIDENTE: Roberto da Silva Endereço eletrônico: olivedos.pb.gov.br

1º SECRETÁRIO: Juliana Cristina Henriques Contato: (83) 3389-1102 / Email: molivedos@gmail.com

2º SECRETÁRIO: Roberto da Silva